

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 935/2025

Sumário: Aposentando Valdir José Lopes Andrade, ex-Operador de Terceira Classe, do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de julho de 2025

Valdir José Lopes Andrade, ex-Operador de Terceira Classe do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infra Estruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos e 3 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 143 305,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 101 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 005,00 CVE e as restantes de 1 423,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.